



Exmo.Sr.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Autor: Edson Biasi (PP)

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 121/2021 de 04 de novembro de 2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2022" em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Reduzir do órgão:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração

Código: 04.001.004.0122.0232.2206.339039 - Manutenção das Atividades R\$

200.000,00

Acrescentar no órgão:

Órgão: 09 — Secretaria Municipal de Turismo Unidade: 001 — Secretaria Municipal de Turismo

Código: 09.001.0023.0695.0282.1338.3339040 - Infraestrutura Turística R\$

200.000,00

Justificativa: Revitalização Ponto de Cultura Vale dos Vinhedos

Sala das Sessões Fernando Ferrari, 26 de novembro de 2021.

Vereador EDSON BIASI
PROGRESSISTAS